



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURAS**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 6012.2021/0000858-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMSUB/COGEL/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DATA BASE: 10/02/2021

EMPRESA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO I

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

AGRUPAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO MENSAL (M <sup>3</sup> )	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I	DZU	Areia Média Lavada	6.910	R\$ 95,70	R\$ 661.287,00	R\$ 7.935.444,00

INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR	%	REAJUSTE	UNITÁRIO REAJUSTADO	MENSAL REAJUSTADO	ANUAL REAJUSTADO
561,9792	620,0583	1,1033	10,33%	R\$ 9,8858	R\$ 105,5858	R\$ 729.597,88	R\$ 8.755.174,54

**EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/006/2019/SMDHC/PLG8BTI  
 PROCESSO Nº 6074.2019/0001584-6  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE - ACESD- CNPJ nº 07.157.970/0001-44  
 OBJETO: Gestão do Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis, na região Norte, da unidade móvel e das atividades do Programa Transcidadania.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único e da Vigência.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.  
 VALOR R\$ 158.217,90 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).  
 ASSINADO EM: 17/03/2022  
 a) JULIANA FELICIDADE ARMEDE – SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL - SMDHC  
 b) MARCELO DOS SANTOS – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE – ACESD.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 012/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001627-9  
 CONTRATADA: SANDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO 14297448807-ME - CNPJ nº 38.468.447/0001-62  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) SANDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO - SANDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO 14297448807

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 014/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001667-8  
 CONTRATADA: CENTER PÃES MORUMBI SUL LTDA.-EPP/MORUMBI SUL - CNPJ nº 69.008.498/0001-35  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) AUGUSTINHO DE AZEVEDO COELHO - CENTER PÃES MORUMBI SUL LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 015/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001745-3  
 CONTRATADA: GIRASSOL EVENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.-ME/BLACK BURGER FOOD TRUCK - CNPJ nº 11.874.743/0001-07  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) MAGDA DIAS RICKES - GIRASSOL EVENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.-ME

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 017/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001820-4  
 CONTRATADA: ROCKAFFE RESTAURANTE LTDA.-ME - CNPJ nº 26.510.336/0001-98  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) WANDERSON FERREIRA DOS REIS - ROCKAFFE RESTAURANTE LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 025/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001824-7  
 CONTRATADA: RENAME REFEICOES COLETIVAS EIRELI - CNPJ nº 04.436.006/0001-67  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) MARIO DE VICENZO JUNIOR - RENAME REFEICOES COLETIVAS EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 019/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001831-0  
 CONTRATADA: ROCKAFFE AV CAFETERIA LTDA - CNPJ nº 09.146.532/0001-06  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas pro-

ximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO - ROCKAFFE AV CAFETERIA LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 022/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001834-4  
 CONTRATADA: DONA ELISA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME/ DONA ELISA RECANTO MINEIRO - CNPJ nº 31.321.770/0001-60  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) MARILIA CAROLINA LOURENÇO BERNARDES – RESTAURANTE DONA ELISA RECANTO MINEIRO EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 023/SMDHC/2022  
 Processo nº 6074.2022/0001928-6  
 CONTRATADA: REFAH SOLUÇÕES ALIMENTOS EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA.-EPP - CNPJ nº 41.348.977/0001-81  
 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
 FORMALIZADO EM: 24/02/2022  
 a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
 b) MARILIA CAROLINA LOURENÇO BERNARDES - REFAH SOLUÇÕES ALIMENTOS EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA

**6074.2021/0002996-4**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desentupimento predial, visando a desobstrução de ralos, pias e mictórios localizados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.  
 CONVOCAÇÃO  
 Fica a empresa MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY ME, inscrita no CNPJ nº 13.778.161/0001-52, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 009/SMDHC/2022, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 033/SMDHC/2022, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do email: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR

**6074.2020/0003791-4**

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 112/SMDHC/2020.  
**DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058543339, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 112/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa ROCAKÉF PAULISTA EIRELI - CNPJ. Nº. 22.055.083/0001-59.

**6074.2020/0003805-8**

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 095/SMDHC/2020.  
**DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 056587295, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 095/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa IVONE PEREIRA CAMILO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 02.190.040/0001-79.

**6074.2021/0006277-5**

Assunto: Aplicação de Penalidade por inexecução de ajuste do Contrato 280/SMDHC/2021  
**DESPACHO**  
 1. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, observada a informação da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, doc. SEI n. 059929461, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n.060150246, INDEFIRO a defesa prévia, doc. SEI n. 059848819, posta tempestivamente, ofertada pela empresa ROGER ANDRÉ BRAUN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.253.577/0001-97, e ato conjunto APLICADO a penalidade de Multa por Inexecução Total do ajuste no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do Termo de Contrato n. 280/SMDHC/2021, de acordo com o previsto em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.1.2, perfazendo o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).  
 II. FICA intimada a empresa apenas para, querendo, oferecer razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, nos termos do Artigo 109, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, c.c. Art. 55 .  
 III. Decorrido o prazo para oferecimento de recurso ou denegado este, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, não recolhida a multa imposta, a inscrição do débito em Dívida Ativa para cobrança em execução fiscal junto ao Departamento Fiscal - PGM/JUD.

**6074.2021/0006571-5**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH.  
 CONVOCAÇÃO  
 Fica a empresa MELHOR DA TERRA COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 44.329.604/0001-51, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 008/SMDHC/2022, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 034/SMDHC/2022, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do email: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos os interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 8010228010020220C00013 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2021/0007944-9, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, para atendimento dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, que em virtude do Pedido de Impugnação ao edital impetrado pela empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI parcialmente DEFERIDO, o pregão será “Adiado Sine Die” para readequação do Termo de Referência.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000470-9  
 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED  
 I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2021/0000470-9 e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e artigo 64, § 2º da Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/SMPED/2021, cujo objeto é a aquisição de itens para salas multifuncionais, tendo sido adjudicado o objeto da licitação, em relação ao item 01, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CNPJ nº 10.201.546/0001-64, para o fornecimento de 400 (quatrocentas) unidades de facilitador palmar pelo valor unitário de R\$ 135,39 (cento e trinta e cinco reais e nove centavos), resultando no valor total de R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).  
 II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 20.789, no valor de R\$ 54.156,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada.  
 III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo: 6012.2021/0002338-0  
 Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
 Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Prestação de serviço de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças e a instalação de máquinas automatizadas que disponibilizem café expresso e bebidas quentes, cumulada com a venda de doses abrangendo todos os insumos, para atender pelo sistema de livre consumo, os servidores de toda a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.  
 I-Diante dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, da manifestação de COGEL (060040173), e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, conheço a Defesa Prévia apresentada pela empresa D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70, posto que tempestiva, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Via de consequência, aplico a PENALIDADE DE MULTA no valor de e R\$ 37.152,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme doc. SEI nº 042949531.  
 II-Fica a empresa intimada a apresentar eventual recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes previstos no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93, possibilitando à vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/SMSUB/COGEL/2020**

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0006646-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMP/COGEL/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
 CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL  
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 20/SMSUB/COGEL/2020 em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE  
 1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 20/ SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 10,33%, conforme demonstrado abaixo, a contar de 22/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMP/COGEL/2018 - VENCIDA - SEGUE PELO CONTRATO  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO  
 EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

SERVIÇO	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL	FATOR	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR AJUSTADO
EQUIPE DE MANEJO	561,9792	620,0583	1,1033	R\$ 110.452,79	R\$ 11.409,77	121.862,56
CAMINHÃO VUC	561,9792	620,0583	1,1033	R\$ 2.718,73	R\$ 280,84	2.999,57
DESTOCADOR	561,9792	620,0583	1,1033	R\$ 528,54	R\$ 54,60	583,14
TRITURADOR	561,9792	620,0583	1,1033	R\$ 555,07	R\$ 57,34	612,41

VALORES REAJUSTADOS - até 21/02/2023

QTD	VALOR	VALOR
MENSAL	MENSAL	12 (DOZE) MESES
12	R\$ 1.462.350,76	R\$ 17.548.209,10
15	R\$ 44.993,62	R\$ 539.923,46
15	R\$ 8.747,14	R\$ 104.965,65
30	R\$ 18.372,18	R\$ 220.466,16
		R\$ 18.413.564,37

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 18.413.564,37 (dezoito milhões, quatrocentos e treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 059995129  
 1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00  
 CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO  
 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0005519-5**

Processo Licitatório nº 6012.2020/0025938-2  
 ASSUNTO: Aumento de Quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 16/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto consiste no registro de preços para prestação de serviços de bombeamento emergencial, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, mobilização e desmobilização objetivando a operação para as drenagens emergenciais de áreas inundadas no âmbito da cidade de São Paulo.

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 059679337), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 060127637) e, nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO o aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 16/SMSUB/COGEL/2020, da qual a detentora é a empresa OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.973.494/0001-89, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pelo Departamento de Zeladoria Urbana:  
 a) 51 (cinquenta e uma) diárias do Grupo 1 – Vazão 156m³/h;  
 b) 111 (cento e onze) diárias do Grupo 2 – Vazão 296m³/h;  
 c) 52 (cinquenta e duas) diárias do Grupo 3 – Vazão 590m³/h e;  
 d) 20 (vinte) diárias do Grupo 4 – Vazão 990m³/h.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0008328-2**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 043/SMSUB/COGEL/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCREMAT - L.A. FALCÃO BAUER  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 OBJETO DO AJUSTE: REAJUSTE CONTRATUAL Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 106/SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 9,9604%, a contar de 29/11/2021. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.415.943,75 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO 1**

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0000858-6  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMSUB/COGEL/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
 CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67  
 OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE ÁREA MÉDIA LAVADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE  
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de registros de preço Nº 01/SMSUB/COGEL/2021, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE  
 1.1. Fica reajustado o valor unitário da Ata de registros de preço nº 01/SMSUB/COGEL/2021 em aproximadamente 10,33%, equivalente a R\$9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) passando o valor unitário a ser de R\$ 105,59 (cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a contar de 10/02/2022.  
 1.2. O valor total da ata de registros de preço passa a ser de R\$ 8.755.174,54 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 059992452.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO  
 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
**PROCESSO Nº: 6012.2021/0008071-6**  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/COGEL  
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE – Registro de preços para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – “Tapa-buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br